

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 07/2023/DIRETORIA EXECUTIVA

Dá posse aos representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, eleitos por votos, conforme o Edital n. 01/2023/CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 – NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,
RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse aos seguintes funcionários, eleitos por votos, representando os empregados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

- I - Douglas Vaz Franco Santana, como Vice-Presidente da Comissão;
- II - João Carlos Luiz, 1º titular;
- III - Ana Paula Locatelli, 2º titular;
- IV - Rodrigo Bitencourt Bonifácio, 3º titular;
- V - Tainan Barboza Generoso, 4º titular;
- VI - Thays Bruna Alves, 5º titular;
- VII - Filipe Bernardo, 1º suplente;
- VIII - Mariane Cardoso Martins Carneiro, 2º suplente;
- IX - Marcio Borges Filho, 3º suplente;
- X - Joelson Lucas Silva, 4º suplente;
- XI - Adrian Miguel e Silva, 5º suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 20 de dezembro de 2023.



PROF.ª DRA. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)